



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 2/2024

Processo Número: **918/2024** | Data do Protocolo: 01/02/2024 16:33:49

Autoria: Ana Carolina Serra

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda a vereadora Fernanda Honório pela criação do Programa Câmara Jovem no município de Itatinga.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320032003500360030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

O Programa Câmara Jovem é uma forma de estimular a participação política dos jovens estudantes proporcionando a eles vivenciarem o dia-a-dia dos vereadores, no Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o início da formação e desenvolvimento deles como cidadãos, conhecedores dos seus direitos e deveres, abrindo caminhos para momentos de reflexão com aprofundamento acerca do papel que o referido Poder desempenha em uma sociedade democrática.

O envolvimento de jovens neste Programa reflete a importância de despertar interesse pela vida política, de modo que eles, certamente, tornar-se-ão adultos responsáveis, conscientes e, acima de tudo, interessados em participar do exercício da democracia, pois só assim estarão aptos para entenderem a relevância da discussão e tomada de decisões para beneficiar a comunidade como um todo para que, ao longo do tempo, um mundo melhor possa existir.

Ampliar a participação política da juventude estudantil da cidade só trará enriquecimento ao município, pois contará com jovens preparados para serem capazes de promover mudanças positivas na sociedade, pois saberão lutar para que os direitos atuais e das futuras gerações sejam devidamente respeitados.

Foi pensando em todos estes benefícios que surgiu a brilhante iniciativa da vereadora Fernanda Honório, de Itatinga, para que o Programa Câmara Jovem fosse implantado no município. A vereadora apresentou na Câmara Municipal de Itatinga o Projeto de Decreto Legislativo 13, de 2022, instituindo o referido Programa, o qual tramitou nesta Casa Legislativa e foi aprovado pelos seus pares, transformando-se no Decreto Legislativo 1, de 2023. Desde então, o projeto vem sendo executado com muito sucesso e transformando a vida de muitos jovens itatinguenses.

Em novembro de 2023, a vereadora Fernanda Honório, juntamente com os jovens vereadores, esteve presente em meu gabinete, conheceu o trabalho parlamentar, apresentou o Programa Câmara Jovem e indicou demandas ao município.

Assim, estando evidenciado o interesse público de que a matéria se reveste:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, formula a presente **Moção de Aplauso** à vereadora Fernanda Honório pela criação do Programa Câmara Jovem no município de Itatinga, Decreto Legislativo 1, de 2023, proporcionando a formação de cidadãos conscientes da importância da vida política e, requer, ainda, seja encaminhada cópia de inteiro teor do presente documento à Câmara Municipal de Itatinga, situada à Rua Nove de Julho, 278, Centro, Itatinga – São Paulo – Caixa Postal 39 – CEP: 18.690-000, na pessoa da vereadora Fernanda Honório.

Sala das Sessões, em

Ana Carolina Serra - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370035003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 01/02/2024 15:43

Checksum: **91D2F701C7F8A5CE392E6396FE21F4580FDE269FD8E20689CD8C019C582925C8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.